CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO No 10 / 100
CM-PALMITAL 07 / 02 / 00
Sydney Albanchez Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

Requerimento nº 08 /2.000

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, estudos de viabilidade no sentido de que seja encaminhado mensagem a esta Casa, visando promover incentivos mediante o ressarcimento das despesas com transferências de veículos particulares para o nosso Município.

Tal medida uma vez concretizada, incentivará os proprietários a transferir seus veículos para Palmital já que temos conhecimento do grande número de automóveis com placas de outras localidades e cujo IPVA são destinados a aqueles municípios, trazendo com isto grande prejuízo a municipalidade, considerando-se ainda que grande número de municípios estão tomando esta iniciativa como podemos verificar o município de Agudos, através da Lei nº 3.018, cuja cópia é anexa ao presente requerimento.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 07 de fevereiro de 2.000.

MÁRIO ANDRÉ MARQUES
Vereador

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 07 / 02 / 2000
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C M. Palmital, 07 / 02 / 2000
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 08 / 02 / 2000
OFÍCIO Nº 034 / 2000